



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE SAUDE 2026 - 2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA OLAVO BILAC, 791 – CENTRO.
CEP: 15.790-000
E-MAIL: sauderubineia@yahoo.com.br

ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL DE RUBINÉIA
ROSIMEI PAULON
DIRETORA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA

ELABORAÇÃO
ROSIMEI PAULON
DIRETORA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA

DATA DA ELABORAÇÃO:
JUNHO DE 2025

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO PLANO:
ANO DE 2026 A 2029



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

I – INTRODUÇÃO

Este instrumento é fundamental no processo da construção do Sistema Único de Saúde (SUS), visando garantir a direção única na esfera do governo municipal, na formação de uma rede regionalizada, hierarquizada dos serviços concretizando a descentralização da gestão fruto da interação entre a percepção do governo e os interesses da sociedade, motivada pela busca de soluções para os problemas da população capaz de promover uma melhor qualidade de vida, maiores níveis de saúde e bem-estar e apoiando o desenvolvimento social desta população.

O município está habilitado na Gestão Plena de Atenção Básica, homologado pelo Termo de Compromisso de Gestão Municipal pela Portaria GM/155 de 25 de janeiro de 2008, onde se encontra formalizado os pactos constituídos e as responsabilidades da Gestão Municipal do Sistema Único /SUS, frente ao disposto na Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

A construção do Plano Municipal de Saúde de Rubinéia pretende servir de instrumento de gestão das ações de saúde que serão desenvolvidas pelo município no período compreendido entre 2.026 a 2.029, que será regulamentada por instrumentos normativos e legais, onde a lei nº 8080/90 estabelece a sua elaboração e atualização periódica; lei nº 8.142/90 que dispõe sobre participação da comunidade na gestão do SUS; decreto federal nº 1.232/94 que define a base para a transferência de recursos; Norma Operacional Básica do SUS (NOB-SUS 01/96) que define ser um requisito a ser cumprido por estados e municípios para habilitação dentro de uma das modalidades de gestão; decreto nº 1.651/95 que estabelece a análise do Plano Municipal de Saúde como atividade de avaliação, controle e auditoria; norma operacional da Assistência em Saúde Portaria nº95/2001, que amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica, define o processo de regionalização da assistência, cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de Gestão do Sistema Único de Saúde e procede a atualização dos critérios de habilitação de Estados e Municípios.

Sabemos ser necessário uma constante avaliação das propostas do Plano, para que sejam realizados os ajustes necessários a medida que as ações se desenvolvam,



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

favorecendo a efetivação do comando do sistema local de saúde. Este Plano deve ser instrumento de constante consulta, devendo por isso mesmo estar acessível a todos os segmentos envolvidos em especial ao Conselho Municipal de Saúde, onde se encontram representados os diversos segmentos da sociedade, Procuramos neste plano explicitar todos os serviços prestados por órgãos federais, estaduais e municipais, bem como os prestadores conveniados e contratados.

Este documento pretende cumprir exigências legais e normativas e deve conter tudo aquilo que desejamos para o desenvolvimento da Saúde do município e constituiu-se na formalização da política da saúde do município, onde contêm diretrizes, prioridades, objetivos, estimativas de metas a serem atingidas, estabelecidos custos e gastos, estimativa de recursos e gastos, estratégia de ação e compromisso de governo com o setor, com participação dos seguimentos sociais representados pelo Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a perspectiva do Sistema único de Saúde (SUS) e dos demais atores deste município.

Após elaboração do plano municipal de saúde, o documento deverá ser apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, que deverá propor alterações que julgarem necessárias.

O Plano deverá seguir á agenda nacional, estadual e municipal de saúde, estar de acordo com o pacto e o termo de compromisso, firmado com os gestores federal e estadual.

Localiza-se a cerca de 700 Km da Capital do Estado de São Paulo e 200 km da DRS XV de São Jose do Rio Preto/SP, na região Noroeste do Estado e faz divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul, interligado pela Ponte Rodo ferroviária.

Os meios de comunicação ocorrem através da rodovia SP – 320 (Euclides da Cunha) e da vicinal que liga Santa Clara D’Oeste a Santa Fé do Sul.

A atividade econômica predominante é a **Pecuária e a agricultura, composta** por pequenos proprietários. Destaca-se a área de turismo composta por construções denominada “ranchos” as margens do Rio Paraná, o que ocasiona uma população flutuantes em temporadas e finais de semana.

De acordo com o SIAB 2013 (Sistema de Informação da Atenção Básica), no município de Rubineia o abastecimento de água por sistema público cobre 83,94% dos



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

domicílios, restando 16,06% que utiliza poço ou nascente. A população não atendida pelo sistema formal de abastecimento de água está condensada na zona rural.

Quanto aos resíduos sólidos, o município é atendido por coleta pública em 92,67% dos domicílios e tem como destino final, a disposição no aterro sanitário do município de Santa Fé do Sul-SP.

II – OBJETIVOS: PLANEJAMENTO EM SAÚDE

2.1 - GERAL

- Traduzir em documento as ações e metas com base nos problemas de saúde, para atingir a melhoria de qualidade de vida e saúde da população, com mais efetividade e eficiência das ações;

2.2 ESPECÍFICOS

- Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da assistência na Atenção Primária;
- Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, Vínculo, Coordenação, Continuidade do Cuidado, Territorialização e Adscrição da Clientela, Responsabilização e Humanização;
- Desenvolver ações de caráter individual ou coletivo com promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.
- Fomentar práticas de atenção a ações de promoção à saúde da população, fortalecendo as linhas de cuidado de saúde da criança, adolescente, mulher, idosos, trabalhador, mental e doenças crônicas.
- Estruturação da rede de atenção básica.
- Manter ações de Vigilância Sanitária como prática de órgão fiscalizador dentro da atenção básica.



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

- Englobar um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional.
- Aprimorar os procedimentos possíveis de atuar na média complexidade dentro da atenção básica.
- Manter o monitoramento das ações realizadas e indicadores na ESF;
- Aumentar a captação precoce de gestantes;
- Aumentar a assistência à mulher com realização de pré-natal, prevenção de câncer de colo de útero e mama, climatério e planejamento familiar.
- Manter as ações desenvolvidas pela multiprofissional na atenção básica visando a melhoria na qualidade de vida da população adscrita.
- Manter parcerias intersetoriais na oferta de ações e serviços de saúde para toda a população de acordo as necessidades pontuais.

III – DIAGNÓSTICOS:

3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO HISTÓRICO (ORIGEM E FORMAÇÃO)

O Distrito de Rubineia foi criado pela lei quinzenal de 1953, através do trabalho de Rubens de Oliveira Camargo e sua esposa Nair (Néia), juntamente com líderes da santa Fé do Sul, em 1962 surge a campanha de Emancipação política, em 1964 surge a primeira eleição para prefeito de Rubineia, dando sua criação em 03 de outubro de 1964.

Em 1967 iniciou-se a desapropriação da área para formar a bacia de acumulação de vinte e um bilhões de metros cúbicos de água, em 1969 começou a demolição da cidade, tendo sido inundada pelas águas do grande lago artificial de Ilha Solteira a sede do município de Rubineia foi transferida para uma área um mais acima da margem. O município de Rubineia está localizado na altura do km 632da SP 320- rodovia Euclides da Cunha, tem seu sítio urbano assentado sobre o Planalto Ocidental Paulista, a uma altitude que varia entre 300 e 350 metros acima do nível do mar, tem suas terras limitadas ao norte e nordeste com Santa Clara D'Oeste.

Ao leste com Santa Fé do Sul, ao sul com Pereira Barreto e ao Oeste e sudeste com as águas do maior lago artificial da América Latina.



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –

Rubineia – SP CEP 15790-000

(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)

3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

Pertencem ao município de Rubinéia, o Bairro Rural do Bacuri e o Distrito de Esmeralda, sendo que o primeiro dista aproximadamente uns dez quilômetros em direção nordeste, o segundo situado em direção sul, ficou parcialmente ilhado e encontra-se isolado da cidade, pois as estradas foram inundadas e a comunicação só pode ser feita indiretamente, ou seja, através das cidades de Três Fronteiras e Santa Fé do Sul. Para se ter uma ideia é necessário fazer diariamente uma viagem de 38 quilômetros, dando a volta por dois municípios até chegas a sede do mesmo.

Atualmente Rubinéia possui uma população de 3.833 (IBGE 2022) habitantes segundo estimativa do IBGE, com extensão territorial de 242,8 Km², tendo como sede o paço municipal localizado na Praça Osmar Novais, nº 700 e o dirigente municipal é o Sr. Prefeito Alex Olivo, O Departamento Municipal de Saúde está sito á Avenida Olavo Bilac, nº 791, sendo que a Diretora do Departamento de Saúde é a Sra. Rosimei Paulon.

IBGE- 35444509

CNES do Departamento Municipal de Saúde- 6396577

CNES Centro de Saúde III de Rubinéia- 2034867

CNES Posto de Atendimento de Saúde do Distrito de Esmeralda- 20745172

Email: sauderubineia@yahoo.com.br

Período de vigência do Plano: 2026 á 2029.



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br



Fonte: guiamapa.com/sp/rubineia

Mapa da Localização do Município.



Por Raphael Lorenzeto de Abreu - Image: SaoPaulo MesoMicroMunicip.svg, own work,
CC BY 2.5, <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=1119384>



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

- DISTÂNCIA MÉDIA DOS MUNICÍPIOS VIZINHOS, DO MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA (DA MICRO E MACRO) E EM RELAÇÃO À CAPITAL

Situado a 387 metros de altitude, de Santa Clara D'Oeste as coordenadas geográficas do município.

Latitude: 20° 10' 46" Sul

Longitude: 51° 00' 08'' Oeste.

As cidades e vilarejos vizinhos de Santa Rubineia :

Cidade	Distancia em Km
SANTA CLARA D OESTE	10.4
SANTA FE DO SUL	8.2
SANTA RITA D OESTE	17.7
TRES FRONTEIRAS	12.8
APARECIDA DO TABOADO	14.9
SANTANA DA PONTE PENSA	22.4
ASPASIA	28,4
SANTA ALBERTINA	32.7
SANTA SALETE	33.3
NOVA CANAA PAULISTA	23.7
URANIA	37.8
APARECIDA D OESTE	32.8
MARINOPOLIS	34.5
PALMEIRA D OESTE	36.2
JALES	47.9
ILHA SOLTEIRA	45.2
SUZANÁPOLIS	36.3
MESÓPOLIS	45.0
SÃO JOSE DO RIO PRETO	196.2
SÃO PAULO	586.0

Fonte: <http://www.cidade-brasil.com.br/municipio-rubineia.html>



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

3.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

Aspecto	Rubineia (SP)	São Paulo (SP)	Brasil
População Total	21.529 (estimativa 2023)	46.289.333 (estimativa 2023)	214.350.000 (estimativa 2023)
Distribuição por Sexo			
- Masculino	10.647 (49,5%)	22.801.336 (49,2%)	105.201.000 (49,1%)
- Feminino	10.882 (50,5%)	23.488.997 (50,8%)	109.149.000 (50,9%)
Faixa Etária			
- 0 a 14 anos	7.500 (34,8%)	7.508.307 (16,2%)	45.500.000 (21,3%)
- 15 a 29 anos	4.400 (20,4%)	7.510.249 (16,2%)	38.700.000 (18,1%)
- 30 a 59 anos	7.300 (33,9%)	15.579.567 (33,7%)	85.700.000 (40,0%)
- 60 anos ou mais	2.329 (10,8%)	15.691.210 (33,9%)	44.500.000 (20,8%)

Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)

Ano de Avaliação	Índice Atingido
IDHM 1990	0,465
IDHM 2010	0,608
IDHM 2010	0,759

IV– DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO

4.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é um conjunto de atividades que proporcionam ações de identificação de agravos à saúde, coleta de dados, notificações, investigações, controle de comunicantes, busca ativa, bloqueio de focos, trabalhos educativos, realização de campanhas de vacinação como: contra paralisia infantil, sarampo e da Influenza. A VE do município desenvolve trabalhos preventivos com seguintes objetivos:

- Manter as cadernetas de vacinação em dia, de acordo com o calendário de vacinação;



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

- Participar, planejar e coordenar todas as campanhas de vacinação no município;
- Alimentar sistemas de informação do PNI (SIPNI, SIES, VACIVIDA);
- Investigar as notificações de doenças compulsórias que são digitadas no programa SINAN (Sistema Nacional de Notificação) dengue on-line e e-SUS-notifica e informar ao GVEXXX de Jales.
- Realizar bloqueio com vacinação nos comunicantes ou outros métodos eficientes de acordo com a doença infecciosa afins de controlar surtos em instituições ou comunidade.
- Notificar e investigar todos os agravos de notificação compulsória e surtos.

A equipe da Vigilância Municipal desenvolve alguns programas como:

- Tratamento em Tuberculose
- Tratamento em Hanseníase
- Trabalho em grupo com Gestantes, Hipertensos e diabéticos.
- Palestras educativas aos adolescentes.
- Campanha para diagnóstico de IST (infecção sexual transmissíveis) HIV, Hepatite B, Hepatite C e Sífilis.

Para o desenvolvimento do serviço, temos três computadores na V.E para desenvolver as ações de Vigilância em Saúde, consta em 01 computador os programas como: SINAN, eSUS-NOTIFICA, SISLOG-LAB, DENGUE ONLINE, GAL, planilhas e fichas de notificações, no outro consta os programas do PNI, SIPNI, SIES e VACIVIDA, no terceiro o SIM e SINASC, estes são alimentados mensalmente.

A equipe está envolvida nas ações de identificação de agravos à saúde, coleta de dados, notificações, investigações, avaliação de dados controle de comunicantes, busca ativa, bloqueio de focos, trabalhos educativos, realização de campanhas de vacinação em



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

geral, triagem com teste rápido para diagnóstico de DSTs, dengue, Sars COVID-19, CHIKUNGUNYA, Hanseníase entre outros.

4.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VS

A Vigilância Sanitária é administrada e elaborada através de fiscalização, baseada nos códigos da lei municipal (Lei Orgânica do Município) e estadual, subordinada ao Núcleo Regional de Saúde de Jales (GVS-XXX).

Contamos com uma sala para realização do preenchimento dos trabalhos que são desenvolvidos.

Temos o Coordenador da VISA que desenvolve as ações da VISA municipal junto ao visitador sanitário, que também realiza a coleta de água do município mensalmente, e envia ao Instituto Adolfo Lutz da cidade de São José do Rio Preto para análise. É medida a quantidade de Cloro, Flúor, Bacteriológica e Físico-Química.

Contamos com um microcomputador e uma impressora, onde é feita a digitação dos trabalhos da VISA dentro do programa SIVISA e PROÁGUA; bem como solicitações de análises ao INSTITUTO ADOLFO LUTZ realizadas através do programa GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL (GAL).

O Sistema Estadual de Vigilância Sanitária- SEVISA, define a necessidade de integração intergovernamental (Estado) Centro de Vigilância Sanitária, (Regional) Grupo de Vigilância Sanitária e (Municipal) VISA-M.

A descentralização gradativa das ações de Vigilância Sanitária para os municípios vem ocorrendo desde o início da década de 90 e teve um incremento com a pactuação dos Planos de Ação de VISA quadrienais conhecidos como PAVISA a partir de 2008.

4.3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME

REMUNE ATUALIZADA

Relação de Medicamentos por ordem alfabética:

A

Acebrofilina 25 mg/ml xpe pediátrico

Acebrofilina 50 mg/ml xpe adulto

Acetilcisteína 20 mg/ml xpe pediátrico

Acetilcisteína 40mg/ml xp adulto

Aciclovir 200 mg comp



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

Aciclovir 50mg/g
Ácido Acetilsalicílico 100 mg comp
Ácido Ascórbico gotas
Ácido fólico 5 mg comp
Ácido valpróico 250 mg comp
Albendazol 40 mg/ml solução oral
Albendazol 400 mg comp
Alendronato de sódio 70 mg comp
Alopurinol 100 mg
Alprazolam 0,5mg
Ambroxol, cloridrato 15 mg/ml xpe pediátrico
Ambroxol, cloridrato 30mg/ml xpe adulto
Amiodarona 200 mg
Amitriptilina 25 mg comp
Amoxicilina 250 mg/5 ml suspensão oral
Amoxicilina 500 mg caps
Amoxicilina + clavulanato de K 500+12,5 mg/ml susp. Oral
Amoxicilina + clavulanato de K 500+125 mg comp
Anlodipino, besilato 5 mg comp
Atenolol 50 mg cmp
Atenolol 25 mg cmp
Azitromicina 200 mg/5ml solução oral
Azitromicina 500 mg comp

B

Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI ampola
Biperideno 2 mg comp
Bisacodil 5 mg
Butilbrometo de escopolamina + dipirora monoidratada gotas
Butilbrometo de escopolamina + dipirora monoidratada comp
Bromoprida 4 mg/ml solução oral gotas
Bromoprida 10mg comp
Bupropiona, cloridrato 150 mg
Betaistina 24mg

C

Captopril 25 mg comp
Citalopram, cloridrato 20mg comp
Carbamazepina 200 mg comp
Carbonato de Cálcio 500 mg comp
Carbonato de Cálcio 500 mg comp+ colecaciferol 4000UI
Carbonato de Lítio 300 mg comp
Carvedilol 25 mg comp
Carvedilol 12,5 mg comp
Carvedilol 6, 25 mg comp
Cefalexina 500 mg caps
Cefalexina 250 mg/5 ml solução oral
Cetoconazol 20 mg/g creme



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

Cimetidina 200 mg
Ciclobenzaprina, cloridrato 5mg comp
Cinarizina 75 mg comp
Ciprofloxacino 500 mg comp
Clopidrogrel, bissulfato 75mg comp
Clomipramina 25 mg comp
Clortalidona 12,5mg
Clortalidona 25 mg
Clonazepam 2 mg comp
Clorpromazina, cloridrato 25 mg comp
Clorpromazina, cloridrato 100 mg comp
Codeína 30 mg comp

D

Dexametasona, acetato 1mg/g creme
Dexametasona 4mg
Declorfeniramina, maleato 0,4mg/ml + betametasona mg/ml xarope
Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml xarope
Dexclorfeniramina, maleato 2 mg comp
Diazepam 10 mg comp
Diclofenaco, sódico 50 mg comp
Digoxina 0,25 mg comp
Dipirona 500 mg comp
Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas
Diltiazem 60 mg comp
Dispositivo intrauterino (DIU) com cobre
Domperidona 1mg/ml suspensão oral
Domperidona 10mg comp
Doxazozina 4mg
Duloxetina 30mg
Duloxetina 60mg

E

Enalapril, maleato 10 mg comp
Enalapril, maleato 20 mg comp
Enanato de noretisterona + val. de estradiol 50+5mg/ml amp
Espironolactona 25 mg comp
Escitalopram, oxalato 10mg

F

Fenitoína 100 mg comp
Fenobarbital 100 mg comp
Fluconazol 150 mg caps
Fluoxetina 20 mg comp
Furosemida 40 mg comp

G

Glibenclamida 5 mg comp



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

Ginkgo Biloba 80mg comp
Gliclazida 30 mg comp
Gliclazida 60mg comp

H

Haloperidol 5 mg comp
Haloperidol 2mg/ml
Hidroclorotiazida 25 mg comp
Hidróxido de Alumínio 60 mg/ml suspensão oral
Hidralazina 25mg comp

I

Ibuprofeno 300 mg comp
Ibuprofeno 100mg / ml solução oral gotas
Imipramina, cloridrato 25 mg comp
Insulina Humana NPH 100 UI frasco e caneta
Insulina Humana Regular 100 UI frasco e caneta
Isossorbida 20mg
Ivermectina 6 mg comp

L

Lactulose 667mg suspensão
Levodopa + benzerazina 100/25 mg comp
Levodopa + benzerazina 200/50 mg comp
Levofloxacino 500 mg comp
Levomepromazina 4 % solução oral gotas
Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg comp
Levonorgestrel 0,75 mg comp
Levotiroxina sódica 25 mcg comp
Levotiroxina sódica 50 mcg comp
Levotiroxina sódica 100 mcg comp
Loratadina 1 mg/ml solução oral xp
Loratadina 10 mg comp
Losartana potássica 50 mg comp

M

Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml ampola
Metformina 850 mg comp
Meloxicam 15mg comp
Metoprolol 25mg comp
Metoprolol 50mg comp
Metildopa 250 mg comp
Metilfenidato, cloridrato 10 mg comp
Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal
Metronidazol 250 mg comp. –
Miconazol 20mg/g creme vaginal
Mikania Glomerata (Guaco)35 mg/ml solução oral



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

N

Nifedipino 20 mg comp
Nimesulida 100 mg comp
Nistatina 100.000ui/ml
Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal
Nitrofurantoína 100 mg comp
Noretisterona, acetato 0,35 mg comp
Nortiptilina 25 mg comp

O

Omeprazol 20 mg
Ondasetrona 4mg

P

Paracetamol 200 mg/ml solução oral gotas
Paracetamol 500 mg comp.
Palmitato de retinol 1000ui/g + colecalciferol 400ui/g + oxido de zinco 100mg/g
pomada

Pantoprazol 20mg
Paroxetina 20mg
Permanganato de potássio 100 mg comp
Pregabalina 75mg
Prednisolona 3 mg/ml solução oral
Prednisona 20 mg comp
Prednisona 5 mg comp
Prometazina, cloridrato 25 mg comp
Propatilnitrato 10 mg
Polivitaminico comp
Propranolol 40 mg comp

R

Rivaroxabana 20mg

S

Saccharomycesboulardii-17 liofilizado 200mg sachê
Sulfametoxazol 400mg+trimetoprima 80mg
Sais para reidratação oral pó
Salbutamol 100 mcg aerosol
Sertralina 50 mg comp
Sinvastatina 20 mg comp
Sinvastatina 40 mg comp
Simeticona 75mg/ml gotas
Sulfato ferroso 40 mg comp
Sulfato ferroso 25 mg Fe/ml solução oral gotas



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

T

Tiamina 300 mg
Tramadol 50mg
Tramadol, cloridrato 100mg/ml
Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica

V

Varfarina sódica 5 mg comp
Valsartana 160mg comp
Venlafaxina, cloridrato 75 mg comp
Vitaminas do complexo B

Organização dos Medicamentos por Classificação (Anatômica Terapêutica Química – ATC)

A- APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO

A01-Antiácidos e fármacos para o tratamento de ulcera péptica e flatulência

***Antiácidos**

Hidróxido de Alumínio 60 mg/ml suspensão oral

***Fármacos para o tratamento de Ulcera Péptica**

- Antagonistas do receptor H₂

Cimetidina 200 mg

- Inibidores da bomba de próton

Omeprazol 20 mg

Pantoprazol 20mg

***Antiflatulentes**

Simeticona 75 mg/ml solução oral gotas

A02- Agentes antiespasmódicos, antieméticos e propulsivos.

***Antieméticos**

Domperidona 1mg/ml suspensão oral

Domperidona 10 mg comp

***Propulsivos**

Bromoprida 4 mg/ml solução oral gotas

Bromoprida 10mg comp

***Antiespasmódicos**



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

Butilbrometo de escopolamina + dipirora monoidratada gotas
Butilbrometo de escopolamina + dipirora monoidratada comp

A03-Antidiarreicos, agentes anti-infecciosos e reidratantes

***Carboidratos com eletrólitos**

Sais para reidratação oral pó

***Microorganismos antidiarreicos**

Saccharomycesboulardii-17 liofilizado 100 mg caps

A04-Fármacos usados em Diabetes

***Insulinas e análogos**

- Insulinas e análogos de ação rápida

Insulina Humana Regular 100 UI frasco e caneta

- Insulinas e análogos de ação intermediária

Insulina Humana NPH 100 UI frasco e caneta

***Hipoglicemiantes Orais**

Metformina 850 mg comp

Glibenclamida 5 mg comp

Gliclazida 30 mg comp

Gliclazida 60mg comp

A05-Vitaminas

***Multivitaminas isoladas**

Polivitaminico comprimido

Ácido Ascórbico gotas

***Vitamina B1 simples e em associação com Vit. B6 e B12**

Tiamina 300 mg

Vitaminas do complexo B

A06-Suplementos

***Suplementos minerais**

Carbonato de Cálcio 500 mg comp

Carbonato de Calcio 500mg + Colecalciferol 4000UI

A7-Farmacos usados para dislipidemia

***Derivados da estatina**

Sinvastatina 20 mg

Sinvastatina 40 mg

A8- Laxantes



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

***Derivados do defenilmetano**

Bisacodil 5 mg comp

***Derivado sintético da lactose**

Lactulose 667mg liquido

B-SANGUE E SISTEMA HEMATOPOIÉTICO

B01-Agentes antitrombóticos

***Antagonista de Vitamina k**

Varfarina sódica 5 mg comp

***Inibidor direto do fator Xa**

Rivaroxabana 20mg

***Inibidores da agregação plaquetária**

Ácido Acetilsalicílico 100 mg comp

Clopidogrel, 75mg

B02-Preparações antianêmicas

***Preparações de Ferro**

Sulfato ferroso 40 mg comp

Sulfato ferroso 25 mg Fe/ml solução oral gotas

***Ácido Fólico e derivados**

Ácido fólico 5 mg comp

C- SISTEMA CARDIOVASCULAR

C01-Terapia Capilar

***Glicosídeos Cardíacos Digitalicos**

Digoxina 0,25 mg comp

***Antiarrítmicos Classe III**

Amiodarona 200 mg

***Vasodilatadores usados em doenças cardíacas**

Propatilnitrato 10 mg

C02-Anti-hipertensivos

***Agentes antiadrenérgicos de ação central**

Metildopa 250 mg comp

C03-Diuréticos



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

***Diuréticos de alça descendente, tiazidas.**

- Tiazidas isoladas

Hidroclorotiazida 25 mg comp

Cloralidona 6,25mg

Clortalidona 12,5mg

Clortalidona 25mg

***Diuréticos de alça ascendente**

- Sulfonamidas isoladas

Furosemida 40 mg comp

***Diuréticos poupadores de potássio**

- Antagonista da aldosterona

Espironolactona 25mg comp

C04-Agentes beta bloqueadores

***Não seletivos**

Propranolol 40 mg comp

Carvedilol 6, 25 mg comp

Carvedilol 12,5mg comp

Carvedilol 25 mg comp

Metoprolol 25mg

Metoprolol 50mg

***Seletivos**

Atenolol 25 mg

Atenolol 50mg

C05-Bloqueadores do canal de cálcio

*** Derivados da benzotiazepinas**

Diltiazem 60 mg

***Derivados da dihidropiridina**

Anlodipino, besilato 5 mg comp

Nifedipino 20 mg comp

C06-Agentes que agem no sistema renina-angiotensina

***Inibidores da ECA isolados**

Captopril 25 mg comp

Enalapril, maleato 10 mg comp

Enalapril, maleato 20 mg comp

***Antagonistas da angiotensina II**

Losartana potássica 50 mg comp

Valsartana 160mg comp



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

D- DERMATOLÓGICOS

D01-Antifúngicos para uso dermatológico

***Antifúngico de uso tópico**

Cetoconazol 20 mg/g creme

D02-Antibióticos e Antifúngicos

***Antifúngico e Antibiótico para uso tópico**

Permanganato de Potássico 100 mg comp

Cetoconazol 20mg/g creme

Nistatina solução

***Antiassaduras**

Palmitato de retinol 1000ui/g+colecalfiferol 400ui/g+óxido de zinco
100mg/g

D03-Corticosteróides e outras preparações dermatológicas

***corticosteróide isolado de potência moderada (Grupo II)**

Dexametasona, acetato 1mg/g creme

E-SISTEMA GENITO-URINÁRIO E HORMÔNIOS SEXUAIS

E01-Antiinfeciosos e antissépticos, exceto associação com corticosteróide

***Antibióticos**

Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal

***Derivados imidazólicos**

Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal

Miconazol 20mg/g creme vaginal

E02-Contracetivos hormonais para uso sistêmico

***Combinações fixas de progestogênios e estrogênios**

Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg comp

***Progestogênios**

Noretisterona, acetato 0,35 mg comp

Levonorgestrel 0,75 mg comp

Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml ampola

Enanato de noretisterona 50 mg + valerato de estradiol 5 mg amp



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

E04-Anti-sépticos, anti-infecciosos

***Antibióticos derivados da nitrofurano**

Nitrofurantoína 100 mg comp

E05 - Outros ginecológicos

***Contraceptivos intrauterinos**

Dispositivo intrauterino (DIU) com cobre

F- PREPARAÇÕES HORMONAIS SISTÊMICAS, EXCLUINDO HORMÔNIOS SEXUAIS

F01-Corticóides para uso sistêmico

***Glicocorticóides**

Prednisolona 3 mg/ml solução oral

Prednisona 5 mg comp

Prednisona 20 mg comp

Dexametasona 4mg

F02-Terapia para tireóide

***Hormônios tireoideanos**

Levotiroxina sódica 25 mcg comp

Levotiroxina sódica 50 mcg comp

Levotiroxina sódica 100 mcg comp

G-AGENTES ANTI-INFECCIOSOS PARA USO SISTÊMICO

G01-Antimicrobianos

***Penicilinas, antibacterianos beta-lactâmicos**

- Penicilinas de amplo espectro

Amoxicilina 500 mg caps

Amoxicilina 250 mg/5 ml suspensão oral

- Penicilinas sensíveis á beta-lactamase

Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI ampola

- Associação de penicilinas, incluindo inibidores da beta-lactamase

Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 12,5 mg/ ml suspensão oral

Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg comp

***Outros antibacterianos beta-lactâmicos**

- Cefalosporinas e substâncias relacionadas

Cefalexina 500 mg caps

Cefalexina 250 mg/5 ml solução oral



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

***Macrolídeos**

Azitromicina 500 mg comp
Azitromicina 200 mg/5ml solução oral

***Antibacterianos quinolônicos**

- Fluoroquinolonas

Ciprofloxacino 500 mg comp
Levofloxacino 500 mg comp

G02-Antimicóticos

***Derivados do triazol**

Fluconazol 150 mg caps

G03-Antivirais

***Antivirais de ação direta**

Aciclovir 200 mg comp
Aciclovir pomada

H-SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO

H01-Anti-reumáticos e antiinflamatórios

***Antiinflamatórios / anti-reumáticos não esteroidais**

Diclofenaco sódico 50 mg comp
Ibuprofeno 300 mg comp
Ibuprofeno 100 mg / ml solução oral gotas
Nimesulida 100 mg comp

***Relaxante Muscular**

Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg comp
Meloxicam 15mg comp

***Antigotoso**

Alopurinol 100mg

H02-Fármacos para o tratamento de doenças ósseas

***Fármacos que afetam a mineralização**

Alendronato de sódio 70 mg comp

I-SISTEMA NERVOSO

I01-Analgésicos



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

***Opióides**

Codeína 30 mg comp
Tramadol, cloridrato 100mg/ml
Tramadol 50mg

***Ácido salicílico e derivados**

Ácido acetilsalicílico 100 mg comp

***Pirazolonas**

Dipirona 500 mg comp
Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas

***Anilidas**

Paracetamol 500 mg comp
Paracetamol 200 mg/ml solução oral gotas

***Outros**

Ibuprofeno 300 mg comp
Ibuprofeno 100 mg/ml solução oral gotas

I02-Antiepiléticos

***Barbitúricos e derivados**

Fenobarbital 40 mg/ml solução oral gotas
Fenobarbital 100 mg comp

***Hidantoínas e derivados**

Fenitoína 100 mg comp

***Benzodiazepina e derivados**

Clonazepam 2 mg comp
Alprazolam 0,5mg comp
Diazepam 10mg comp

***Derivados de carboxamida**

Carbamazepina 200 mg comp

***Derivados de Ácidos graxos**

Ácido valpróico 250 mg comp

***Outros**

Pregabalina 75mg

I03-Antiparkinsonianos

***Anticolinérgicos**

Biperideno 2 mg comp



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

***Dopaminérgicos**

Levodopa + benzerazina 100/25 mg comp
Levodopa + benzerazina 200/50 mg comp

I04-Psicolépticos

***Antipsicóticos**

Clorpromazina, cloridrato 25 mg comp
Clorpromazina, cloridrato 100 mg comp
Levomepromazina 4 % solução oral gotas
Haloperidol 5 mg comp
Carbonato de lítio 300 mg comp

I05-Psicoanalépticos

***Antidepressivos**

- **ISRS (Inibidores Seletivos da Receptação da Serotonina)**

Fluoxetina 20 mg comp
Sertralina 50 mg comp
Citalopram 20mg
Escitalopram 10mg
Paroxetina 20mg

- **IRND (inibidores da recaptção da dopamina e noradrenalina)**

Bupropiona, cloridrato 150 mg

- **Tricíclicos (aumentam a Serotonina e Noradrenalina)**

Amitriptilina 25 mg comp
Imipramina, cloridrato 25 mg comp
Clomipramina 25 mg comp
Nortiptilina 25 mg comp
Duloxetina 30mg
Duloxetina 60mg

- **IRSN (Inibidores Receptação da Serotonina e Noradrenalina)**

Venlafaxia, cloridrato 75mg

***Psicoestimulante para tratamento de DTAH (transtorno de déficit de atenção)**

Metilfenidato, cloridrato 10 mg comp

I06-Outros fármacos do sistema nervoso

***Antivertiginosos**

Cinarizina 75 mg comp
Betaistina 24mg comp

J-ANTIPARASITÁRIOS

J01-Anti-helmínticos

***Derivados de benzoimidazólicos**

Albendazol 400 mg comp
Albendazol 40 mg/ml solução oral

***Derivados de avermectinas**



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

Ivermectinas 6 mg comp

K-SISTEMA RESPIRATÓRIO

K01-Antiasmáticos

***Broncodilatadores**

- Inalatórios

Salbutamol 100 mcg aerosol

K02-Preparações para tosse

***Mucolíticos**

Acetilcisteína 20 mg/ml xpe pediátrico

Acetilcisteína 40mg/ml xp adulto

***Expectorante**

Ambroxol, cloridrato 15 mg/ml xpe pediátrico

Ambroxol, cloridrato 30 mg/ml xpe adulto

***Expectorante com ação broncodilatadora**

Acebrofilina 25 mg/ml xpe pediátrico

Acebrofilina 50 mg/ml xpe adulto

Mikania glomerata (guaco) 60mg/ml

K03-Anti-histamínicos

***Alquilaminas substituídas**

Desclorfeniramina, maleato 2 mg comp

Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml xarope

Desclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml + betametasona 0,05mg/ml

***Derivados da Fenotiazina**

Prometazina, cloridrato 25 mg comp

***Outros anti-histamínicos de uso sistêmico**

Loratadina 10 mg comp

Loratadina 1 mg/ml solução oral xp

L- ÓRGÃOS DO SENTIDO

L01-Oftalmológicos

***Atibióticos tópicos**

Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica

4.3.3 REDE FÍSICA INSTALADA

A– **Capacidade Instalada – equipamentos** (Fonte CNES - *banco de dados do ministério) PÚBLICOS E PRIVADOS existentes no município.



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

a) Ambulatorial – UBS tradicional E Estratégia Saúde da Família, unidade mista (tem AB e leitos de observação/ com funcionamento em dias uteis das 07h00 às 17h00 e conta também com 01 Sala de vacina (Fonte: GVE), horário de funcionamento da sala de vacina: das 07h00 às 17h00.

INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RUBINEIA 2025.

Estrutura física		UBS 1
Consultório odontológico		2
Consultório GO	Com banheiro	1
	Sem banheiro	-
Sala de curativo		1
Sala de administração de medicamentos		1
Sala de vacina		1
Sala de repouso/ observação		2
Sala de nebulização		2
Sala de pequena cirurgia		1
Sala de coleta de material		1
Sala de reuniões		1
Farmácia		2

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, SNES, VS.

O município conta com **01 Unidade Básicas de Saúde**, o que representa aproximadamente 01 UBS para aproximadamente **3.883 habitantes**.

b) Urgência - (*SAMU-SBV/USA, UTI MÓVEL, *UPA, PA,*Sala de Estabilização, PS isolado, PS Hospitalar, Urgência Psiquiátrica) SALA DE OBSERVAÇÃO (QUANTAS NO MUNICIPIO) LEITOS DE OBSERVAÇÃO.

O município contém instalado apenas 03 leitos de observação.

c) Internação – Hospitais Gerais e Especializados por porte: < 50 leitos, 51 a 200 leitos, de 201 a 500 leitos, acima de 500). Por gestão e natureza.

- nº de leitos totais - SUS e não SUS, por porte e tipologia.



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

No município não existe hospitais.

- Por gestão e natureza (Leitos/Pop. Total e Pop. SUS)
- rede suplementar (rede privada)

No município não existe rede suplementar de atenção à saúde.

d) Apoio Diagnóstico e Terapêutico (atendimentos ambulatoriais);

O Município conta com o apoio no serviço de tratamento terapêutico através de uma Clínica de Fisioterapia.

e) Alta Complexidade – Redes temáticas: não existe **no Município**.

f) Regulação – centrais existentes (urgência/emergência, obstétrica, psiquiátrica e eletiva).

4.3.4 RECURSOS HUMANOS

Profissionais	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE					
	UBS / ESF	VISA	ZOONOSES	EQUIPE DE VETORES	FISIO	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde	8	-	-	-	-	5
Motorista	13	-	-	-	-	13
Protético	1	-	-	-	-	0
Fisioterapeuta	-	-	-	-	4	3
Visitador sanitario	-	-	1	1	-	2
Cirurgiao dentista	2	-	-	-	-	2
Digitador	1	-	-	-	-	1
Coordenador saude bucal	0	-	-	-	-	0
Cirurgiao dentista ESF	1	-	-	-	-	1
Assessor de saúde	-	-	-	-	-	1
Técnico de enfermagem	4	-	-	-	-	1
Diretor da visa/iec	-	1	-	-	-	1
Médico ESF	1	-	-	-	-	1



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

Médico pediatra	2	-	-	-	-	2
Auxiliar de Saúde Bucal	2	-	-	-	-	2
Recepcionista	2	-	-	-	2	4
Auxiliar de enfermagem	1	-	-	-	-	0
Farmacêutica	3	-	-	-	-	1
Enfermeira das vigilâncias	1	-	-	-	-	1
Enfermeira ESF	1	-	-	-	-	1
Enfermeiro UBS	4	-	-	-	-	4
Coordenador de agendamento	2	-	-	-	-	2
Ajudante geral	2	-	-	-	-	2
Fonoaudióloga	2	-	-	-	-	2
Nutricionista	1	-	-	-	-	1
Psicóloga	1	-	-	-	-	1
Médico veterinário	1	-	-	-	-	1
Diretora de Saúde	1	-	-	-	-	1
TOTAL	39	1	1	1	5	47

FONTE SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A frequência e os horários são rigorosos e registrados em ponto digital eletrônico. As férias são agendadas no término do ano para o ano seguinte, de modo que não venha a prejudicar o atendimento aos pacientes e o andamento da Unidade.

As licenças até 30 dias, não sendo problemas de saúde, são avaliadas pelo Diretor Departamento de Saúde, maiores que 30 dias passam por avaliação de uma perícia médica, para realmente verificar a necessidade. Os funcionários são admitidos através de concurso público, salvo nas exceções quando for urgência, estes são contratados temporariamente. No município não existe um Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

4.3.5 PROCESSO DE PLANEJAMENTO

Mediante a Lei Orgânica Municipal, existe um Conselho Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde. O município conta com o Departamento Municipal de Saúde,



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

tendo como Diretora do Departamento de Saúde a Sra. Rosimeir Paulon que administra e acompanha os serviços e ações de saúde do Município, juntamente com a equipe administrativa, médica e enfermagem que a auxilia no planejamento, programação e execução das atividades para o bom andamento da manutenção do sistema. A Vigilância Sanitária no município é feita pela equipe municipal, sendo supervisionada pela VISA da sub-região de GVE XXX de Jales, e a EQUIPE DE Vigilância Epidemiológica têm como responsável uma profissional Enfermeira.

Possuímos o Conselho Municipal de Saúde atuante onde se discute e define os planejamentos de Saúde para o nosso município. As reuniões ordinárias ocorrem mensalmente e extraordinária quando necessário. Após cada reunião é lavrada a ata, e colhido as assinaturas dos participantes conforme regimento interno do Conselho.

4.3.6 PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

O processo de planejamento dos serviços de Saúde é realizado pela equipe técnica de Saúde, sempre voltado para as necessidades da população, com o objetivo de oferecer uma melhor qualidade de vida aos usuários. Os profissionais da Saúde realizam trabalhos educativos baseados nos indicadores de Saúde para uma melhor avaliação e controle das ações desenvolvidas. As tomadas de decisões quando se trata de questões rotineiras são decididas pela própria Coordenação, sendo levado ao Conselho Municipal de Saúde o responsável pelas decisões das questões de maior complexidade.

A elaboração dos projetos é desenvolvida pela equipe técnica e seus respectivos responsáveis.

Após a elaboração o mesmo é apresentado para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Em seguida é encaminhado e apresentado para o executivo somente para apreciação e conhecimento.

4.3.7 MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTRUTURA FÍSICA

A estrutura física do Centro de Saúde realiza procedimentos de atenção básica e nela contamos com: 01 sala de espera/recepção, 01 Sala de Pré consulta, 02 consultórios Odontológicos, 01 consultório de Ginecologia, 01 Consultório do médico do PSF e Clínico Geral, 01 sala da Enfermeira da VE e junto da Enfermeira do PSF, 01 Sala para a secretaria, 01 cozinha, 02 sala de inalação/nebulização, 01 Sala de curativo, 02 Salas de



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

observação feminina e masculina, 01 banheiro feminino e masculino para funcionários, 01 Sala de expurgo e junto esterilização, 01 Sala de agendamento de consulta, 01 sala de agendamento de transportes, 01 banheiro masculino e feminino para pacientes, 01 sala de reuniões, 01 sala para controle de vetores e zoonoses, 02 Farmácias, 01 sala para Agentes Comunitários de Saúde e

Está em construção, com previsão de término no ano de 2.026, outra estrutura onde será alocado a UBS de Rubineia.

O horário de funcionamento do Centro de Saúde, é a partir das 07h00min às 17h00min horas.

4.3.10 ESTRUTURA DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

Nas dependências externas da UBS houve construção da clínica de Fisioterapia em 2014, que é composta de recepção, banheiro adaptado para deficientes físicos, sala de neurologia, de cinesioterapia, sala de eletroterapia masculina e feminina e sala de avaliação e banheiro para funcionários.

Está em andamento a construção de outra estrutura do Centro de Saúde, onde contará com a clínica de Fisioterapia dentro da estrutura da UBS propiciando melhores acomodações para os profissionais e pacientes.

O atendimento da clínica no município é realizado das 07h00 às 17h00.

4.4 RETAGUARDA DE ESPECIALIDADES

SANTA FÉ DO SUL – Ambulatório de Especialidades Médicas – AME

- Especialidades Médicas;
- Exames
- Densitometria Óssea.
- Tomografia Computadorizada

Santa Casa de Misericórdia:

Internações;

- Exames de Patologia Clínica;
- Raio X;
- Litotripsia Extra Corpórea;
- Exames de Anátomo Patológico
- Mamografia
- Tomografia



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

- Exames Hormonais (Medicina Nuclear).

Pronto Socorro Intermunicipal – UPA - CONSAGRA:

- Procedimentos de Urgência/Emergência;

JALES – Laboratório I.A.L.

- Exames de Patologia Clínica.

FERNANDÓPOLIS:

Santa Casa de Misericórdia:

- Hemodiálise;
- Instituto de Reabilitação Lucy Montoro

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

HB / Atendimento de nível terciário;

- Especialidades Médicas;
- Exames de Média e Alta Complexidade.
- Ressonância Magnética
- Cirurgias de pequeno, médio e grande porte.

AME – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

- Especialidades Médicas;
- Exames de Média e Alta Complexidade.
- Ressonância Magnética
- Cirurgias de pequeno, médio e grande porte.

ICA – INSTITUTO DO CÂNCER

- Internações de pacientes em tratamento de neoplasias.
-



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO

- Atendimento do paciente portador de deficiência física, auditiva e visual, atuando no seu tratamento e na prevenção de deformidades e incapacidades através do programa de fornecimento de órteses e próteses.

TANABI:

Santa Casa de Misericórdia:

- Internações de pacientes psiquiátricos feminino e masculino.

JACI

- Internação de pacientes em tratamento de dependências químicas.

CATANDUVA:

Hospital Padre Albino:

- Internações para queimaduras

SERVIÇO DE ONCOLOGIA

JALES - BARRETOS

Hospital PIO XII

- Internações de pacientes em tratamento de neoplasias.
- Exames de Papanicolaou.



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

4.5 ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E R.H.

Dentro do quadro de funcionários existentes na Unidade Básica de Saúde destaca-se assim as atividades exercidas por cada um:

4.5.1 Atividades dos Auxiliares de Enfermagem

- Observa, reconhece e descreve SSVV;
- Executa ações de tratamento simples;
- Presta cuidados ao paciente com conforto e higiene;
- Participa da equipe de saúde;

4.5.2 Atividades do ACS (Agente Comunitário de Saúde)

- Cadastramento das famílias da sua área de trabalho;
- Mapeamento de sua área de trabalho;
- Analisar com sua equipe de saúde as necessidades de sua comunidade;
- Atua junto com a equipe nas ações de promoção de saúde e prevenção do Câncer da Mama e Câncer do Colo do Útero, Hipertensão, Diabetes, tuberculose e da Hanseníase;
- Estimula a educação e a participação comunitária;
- Atua junto com os serviços de saúde, nas ações de controle das doenças endêmicas (cólera, dengue e outras);
- Cadastramento das gestantes, diabéticos, hipertensos, crianças doentes de Hanseníase e doentes de tuberculose, acompanhamento através de suas fichas de cadastro;
- Orientação quanto aos cuidados com higiene, com lixo, com água e com alimentos;
- Orientar as pessoas de acordo com as instruções da equipe de saúde.



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

4.5.3 Atividades do Enfermeiro

Exercer todas as atividades de enfermagem, inclusive as privativas sendo:

- Direção do órgão de enfermagem, chefia de serviços e da unidade de enfermagem;
- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares;
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem;
- Participação na elaboração e execução da assistência de saúde;
- Realização da Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Educação visando à melhoria de saúde da população;
- Participação em Projetos de reforma do estabelecimento;
- Participação no planejamento, execução e avaliação do Programa de Saúde;
- Consulta de Enfermagem;
- Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exigem conhecimentos de base científica.

4.5.4 Atividade dos Técnicos de Enfermagem

- Participam dos Programas de Assistência de enfermagem;
- Executam ações assistenciais de enfermagem, sem entrarem na privativa dos enfermeiros;
- Participam da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- Participa da equipe de saúde;
- Participa com o enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral;
- Participam na execução de programas.



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

4.5.5 Realização das Atividades

- No consultório dentário são desenvolvidas atividades dentárias do dentista (Extração, obstrução, restaurações, limpeza e outros);
- Nos consultórios médicos são realizadas consultas médicas de cada paciente com suas especialidades, 01 Ginecologista Obstétrico, 01 Pediatra e 03 Clínicos Gerais.
- Na sala de preventivo são realizadas coleta de preventivos e exames de mama pela enfermeira ou pelo ginecologista da Unidade.
- Na sala administrativa são organizados documentos, ficam os impressos e arquivos da Unidade, e computadores com acesso a internet permitindo alimentação dos programas do SUS.
- Na sala de espera ficam os pacientes que esperam para serem consultados. Nas salas de Pré e Pós consultas são verificadas os SSVV necessários para as consultas e preenchimentos de exames.
- Na sala de curativos são realizados curativos nos pacientes que procuram a unidade, retirada de pontos, pequenas cirurgias e coleta de sangue.
- Na sala de vacina são realizadas vacinas das 07h00min horas às 17h00min horas, nesta sala contém 02 geladeira para vacina, 01 arquivo com fichas de vacinação dos pacientes, 01 mesa e 01 maca e um computador.
- Temos uma cozinha onde é agrupada pelos funcionários da unidade, onde tomam café da manhã e alguns almoçam.
- Farmácia, temos a entrega dos medicamentos conforme receita médica como: diabetes hipertensão, medicamentos controlados, cardiopatas, anti-fúngico, anti-alérgicos, vitaminas, analgésicos, xaropes e outros
- Farmácia (2) onde é realizado a confecção dos processos de alto custo.
- Na sala de observação, são realizadas medicações de acordo com a prescrição médica e verificada os SSVV dos mesmos.
- Na sala de expurgo e esterilização os materiais são lavados, depois empacotados e identificados e são esterilizados em autoclave na própria unidade;
- Na sala da Sucen, é onde os profissionais trabalham e guardam suas documentações em arquivos e contém também um mapa para identificação do município;



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

- Na sala da Vigilância Sanitária, contém um armário para guardar arquivos e processos dos estabelecimentos cadastrados e uma mesa com computador.
- Na sala do PSF, é onde as agentes comunitárias de saúde se encontram depois das visitas para passar os relatórios, e agendamento das visitas para enfermeira médico (visitas diárias). Também ficam os documentos referentes à área, ocorrem consultas de enfermagem, elaboração de palestras e orientações, reuniões em grupos com os funcionários, educação continuada e documentação pela enfermeira.

4.6 GESTÃO EM SAUDE

- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde foi criado através da Lei Municipal nº 739 de 25 de junho de 2001, e alterada pelas Leis nº 825 de 18 de abril de 2005, onde o C.M.S se reúne mensalmente para avaliar as ações desenvolvidas pela Saúde, e as extraordinárias sempre que necessário e a cada quadrimestre são realizadas Audiência Pública para aprovação das contas da Saúde referente ao quadrimestre. As reuniões sempre são feitas para tratar as melhorias para o município e a população. Nas reuniões que são redigidas em Atas, contamos com a participação dos conselheiros, sendo composto por 25% dos representantes do Poder Público Estadual e Municipal, 25% dos Representantes de Classe da Saúde, e 50% dos Representantes dos Usuários SUS.

Existe um relacionamento entre os municípios e gestores como: CIR, BIPARTITE E COSEMS, que estão sempre integrados para melhor desenvolvimento das Unidades, para dar melhor condição de vida à população.

Mensalmente são feitas reuniões do Colegiado Regional de Santa Fé do Sul, na cidade de São José do Rio Preto, na DRS XV. O colegiado sendo composto por 06 municípios, um representante do COSEMS, e um articulador da atenção básica.

4.7 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

No município existe o Fundo Municipal de Saúde criado através da Lei Municipal Nº480 de 24 de abril de 1991, no qual as contas são administradas pelo Prefeito Municipal, Gestor Municipal de Saúde e tesoureiro.



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

A receita total anual do município não está vinculada as contas do Fundo Municipal de Saúde, sendo que este administra somente os repasses do Governo Federal e Estadual.

Existe uma dotação orçamentária municipal que é destinada à Saúde, sendo que está vinculada ao orçamento anual do município.

4.8. Comentário final

Como se pode constatar a identificação, caracterização e mapeamento dos fundamentos teóricos e políticos dos princípios e diretrizes do SUS, é apenas o início de um trabalho que pode se ramificar, com a construção de uma verdadeira “cartografia” de abordagens teórico-metodológicas que não se esgotem naquelas que brevemente aponte aqui, como as que provém da Economia (liberalismo e neoliberalismo), das Ciências Políticas (socialismo e social-democracia) e dos seus desdobramentos na Economia e Sociologia da saúde (seguro social VS seguridade social), no Direito sanitário, na Administração sanitária, e/ou no campo das Ciências Sociais em saúde, que privilegiam vertentes teóricas como o estruturalismo, a fenomenologia, a hermenêutica e também, à luz do debate contemporâneo no campo da Bioética.

5. FORMULAÇÃO DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

De acordo com a descrição e situação atual apresentada no Diagnóstico Situacional e Problemas, onde foram identificados e caracterizados os problemas e necessidades de saúde, a proposta de intervenção e orçamento global de ações e serviços para o período de Governo será de acordo com o monitoramento das metas estabelecidas e será realizado anualmente, por meio de Relatório de Gestão conforme rege norma do Ministério da Saúde; utilizando os dados do sistema de informação em saúde existentes em nosso município. A avaliação será contínua sendo conduzida pela equipe técnica da atenção básica local, acompanhada constantemente pelo Conselho Municipal de Saúde, e posteriormente seus resultados repassados à comunidade.

O resultado das avaliações a partir de dados e indicadores apontará o redimensionamento e redirecionamento necessário das ações desenvolvidas.



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO Nº 1.1 – Garantir o acesso e qualidade dos serviços de Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Credenciar mais uma equipe de Saúde da Família (médico, técnico e enfermeiro) para a Unidade	Quantidade de equipe de ESF credenciada no sistema Egestor	1	2025	Número	2	Número	1	0	0	0
1.2.1	Implementar as cinco Linhas de Cuidado relacionadas à Hipertensão e Diabetes, Gestação, Parto e Puerpério, Criança, Idoso e Saúde Mental.	Cinco linhas de cuidado implantadas no município de Rubineia.	1	2025	Número	5	Número	2	2	1	0
1.3.1	Manter a cobertura da população por serviços de atenção primária acima de 97%	Cobertura de atenção primária a saúde	97%	2025	Percentual	97,00	Percentual	97,25	97,25	97,25	97,25

DIRETRIZ Nº 2 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Promover o acesso a 95% dos medicamentos sob gestão municipal (REMUME)	Número de medicamentos disponibilizados no período/ Número total de medicamentos padronizados x 100.	95%	2025	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
2.1.2	Realizar ao menos uma ação que promova o uso racional de medicamentos.	Número de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso de medicamentos.	0%	2025	Número	1,00	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL.

OBJETIVO Nº 3.1 – Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Aumentar a quantidade de Dentistas no município de Rubineia	Número de Dentistas	1	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
3.1.2	Aumentar em 95% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	64%	2025	Percentual	95,00	Percentual	75,00	85,00	95,00	95,00

DIRETRIZ Nº 4 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Número de óbitos fetais e infantis investigados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Aumentar a captação precoce das gestantes para início do Pré-Natal	Percentual de gestante cadastradas no pré-natal no primeiro trimestre de gestação	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.1.3	Garantir cobertura adequada das vacinas do Calendário Básico de Vacinação para Crianças menores de 2 anos de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde (Penta, Pneumocócica, Polio e Triplice Viral).	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura adequada (Penta, Pneumocócica, Polio e Triplice Viral).	100,00	2025	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

DIRETRIZ Nº 5 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir a mortalidade materna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Investigar 100% dos óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Percentual de óbitos de MIF investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer de colo de útero e de mama.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Ampliar a razão de exames citopatológicos de colo uterino em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Número de exames citopatológicos cervico-vaginais do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos/ população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos	0,57	2025	Razão	0,65	Razão	0,59	0,60	0,62	0,65
5.2.2	Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento do câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Número de mamografias para rastreamento realizadas em mulheres residentes na faixa etária de 50 a 69 anos no ano/ população feminina na mesma faixa etária, no mesmo local e ano?	0,62	2025	Razão	0,80	Razão	0,65	0,70	0,75	0,80

DIRETRIZ Nº 6 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover ações de implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Promover ações de conscientização sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH).	Número de ações para conscientização sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH)	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Garantir 95% a cobertura vacinal da Triplice Viral (SCR).	Cobertura vacinal (alcançada) de 95% da Triplice Viral (SCR).	94,48	2025	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.2.1	Investigar 100% dos casos de sífilis congênita no município.	Percentual de casos de sífilis congênita investigados no município.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.2	Oferecer a realização dos testes rápidos para ISTs em 100% das unidades de saúde municipais.	Percentual de unidades de saúde municipais que realizam os testes rápidos para ISTs.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.3	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	2025	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.4	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV dos casos novos de tuberculose.	Percentual de exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

OBJETIVO Nº 7.3 - Aprimorar ações de vigilância para as doenças em eliminação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.3.1	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados no ano das coortes.	Percentual de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados no ano das coortes.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.3.2	Realizar avaliação de incapacidades em casos novos de hanseníase.	Número de casos avaliados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Realizar ações de prevenção e controle de doenças zoonóticas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Investigar 100% dos óbitos por dengue	Percentual de óbitos por dengue investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2	Realizar ações/campanhas de vacinação anti-rábica canina de acordo com a disponibilidade de insumos fornecidos pelo Ministério da Saúde.	Número de ações/campanhas de vacinação anti-rábica canina realizadas.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.3	Realizar arrastões de combate ao Aedes Aegypti.	Quantidade de arrastões realizados por ano	1	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
8.1.4	Realizar Campanhas Educativas em escolas e população	Quantidade de arrastões realizados por ano	1	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
8.1.5	Fazer busca ativa na população para incorporação de vacinas contra dengue, de acordo com a produção dos fabricantes (jovens entre 10 e 14 anos e profissionais da saúde)	Percentual da população imunizada conforme protocolo	0	2025	Percentual	85,00	Percentual	85	85	85	85

DIRETRIZ Nº 9 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar análise da qualidade de água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Manter 72 coletas anuais de amostras de água para análise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (de acordo com as orientações da Vigilância Sanitária estadual).	Número de coletas anuais de amostras de água para análise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	72	2025	Número	72	Número	72	72	72	72

OBJETIVO Nº 9.2 - Controlar o risco sanitário relacionado à prestação de Serviços de Saúde e de Serviços de interesse da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.2.1	Inspeccionar/fiscalizar 100% dos Serviços de Saúde Municipais e Serviços de interesse da saúde.	Número de Serviços de Saúde Municipais e Serviços de interesse da saúde inspecionados/ Número total de Serviços de Saúde Municipais e Serviços de interesse da saúde cadastrados no SIVISA 1,100.	100	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - ASSEGURAR O ACESSO AO ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS, GARANTINDO COM QUALIDADE A LOCOMOÇÃO DOS PACIENTES ACAMADOS

OBJETIVO Nº 10.1 - Buscar parcerias junto ao estado/União para angariar recursos para aquisição de veículos destinado ao transporte sanitário dos usuários do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Realizar a aquisição de novas ambulâncias para manutenção e ampliação do transporte de usuários	Número de ambulâncias adquiridas no ano	0	2025	Percentual	3	Percentual	2	1	0	1
10.2.1	Realizar aquisição de novas Vans para utilização no transporte de pacientes do município	Número de Vans adquiridas no ano	0	2025	Percentual	2	Percentual	1	1	0	0
10.3.1	Realizar aquisição de novos veículos para realização de visitas dos agentes Comunitários	Número de veículos adquiridos no ano	0	2025	percentual	1	Percentual	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 11 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 11.1 - Aprimorar a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.1.1	Manter o Prontuário Eletrônico do Paciente em 100% das ESFs.	Percentual de ESFs com PEC implantado.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir as condições materiais, técnicas, administrativas e financeiras para o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.1.1	Realizar reuniões ordinárias mensais.	Número de reuniões ordinárias realizadas anualmente.	10	2025	Número	12	Número	12	12	12	12

DIRETRIZ Nº 13 – QUALIFICAR A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 13.1 – Garantir o transporte para casos de Tratamento Fora do Domicílio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
13.1.1	Garantir 100% das solicitações de TFD da população no município	Total de transportes solicitados pelo total de pacientes transportados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 13.2 – Fortalecer o serviço de Urgência e Emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
13.2.1	Garantir o atendimento na unidade de pronto atendimento UPA Porte I Regional.	Total de pacientes	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 13.3 – Qualificar a Atenção em Fisioterapia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
13.3.1	Garantir atendimento fisioterápico no Centro de Reabilitação	Total de paciente encaminhados-total de pacientes atendidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
13.3.2	Garantir o atendimento no Serviço de Home Care de Fisioterapia	Total de home care solicitado total de pacientes atendidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 14 – BUSCAR PARCERIAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL DE MODO A ANGARIAR RECURSOS PARA CUSTEIO PAP, MAC INVESTIMENTOS

OBJETIVO Nº 14.1 – Buscar junto aos órgãos Estaduais e Federais novas receitas e recursos de modo a garantir o custeio, manutenção e investimentos em nossa Rede Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.1.1	Buscar recursos para custeio de PAP e MAC	Percentual do limite de PAP e MAC utilizados no exercício, mediante indicações parlamentares e programas governamentais	45%	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
13.3.2	Buscar recursos junto aos governos Estaduais e Federais para custeio da APS e investimentos através de emendas parlamentares	Números e indicações parlamentares ou programas governamentais voltados para custeio e investimento recebidos pelo município no exercício	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

O processo de construção de políticas públicas deve ser dinâmico, possibilitando constantes reformulações, baseadas sempre em análises e avaliações sistemáticas e periódicas. Com esta certeza, o presente plano poderá sofrer modificações e adequações no decorrer de sua execução, porém, sempre respaldado pelas discussões necessárias, realizadas conjuntamente com o controle social existente no município, consolidando assim uma política de saúde legítima e participativa.

Prefeitura Municipal de Rubineia.

Rubineia, 31 de agosto de 2025

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

ROSIMEI PAULON
Diretora Municipal de Saúde



Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
Rua Olavo Bilac, 791 – Centro –
Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1391|(17) 3661-1399|(17)
3661-1104 |saude@rubineia.sp.gov.br

O Prefeito Municipal de Rubinéia, **SR. SLEX OLIVO**, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento de suas funções, após as pertinentes análises de estilo, vem, por meio deste, **HOMOLOGAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para que surta seus devidos efeitos no mundo jurídico.

Importante a menção de que o referido Plano obedeceu irrestritamente aos trâmites impostos por lei, bem como foi objeto de análise e deliberação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Sem mais para o momento, com a compreensão devida, reiteramos préstimos de respeito e consideração.

Prefeitura Municipal de Rubinéia.

Rubinéia, 31 de agosto de 2025

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal
Rubinéia – SP.